



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Trigésima Sessão Ordinária**

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente, Vanderlei Aparecido Eziquiel de Souza, e todos os demais Vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus declara aberto os trabalhos da presente sessão, solicitando do Secretário, a leitura da ata anterior e colocando-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente questiona os Nobres Vereadores se há matérias a apresentar, e não havendo, solicitou a leitura e apreciação do Expediente do dia, que foram: Ofício 215/2012-VG: Prefeitura Municipal de Guapirama, encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 032/2012. Informativo 52/2012: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. Convite: AMUNORPI, convida para a Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná (FICAFÉ-2012), a ser realizada no Centro de Eventos de Jacarezinho, no período de 07 a 09 de novembro de 2012. Convite: UNIPÚBLICA, convida para os cursos oferecidos pela instituição para o mês de novembro. Projeto de Lei Nº 032/2012 de autoria do Executivo Municipal, de Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Inclusão e Cancelamento de Ações no Plano Plurianual nas Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Guapirama para o exercício de 2012”. Dando continuidade aos trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação em relação ao Projeto de Lei Nº 032/2012, sendo que o Presidente desta Comissão, o Senhor Geovane Bubna, o Relator Senhor Edson Ferreira Lima e Membro o Senhor Tomaz Bubna Junior foram de Parecer Favorável. Em seguida, o Presidente da Câmara solicitou o Parecer Verbal da Comissão de Finanças e Orçamentos, onde o Presidente da Comissão, o Senhor Adriano Lemes de Toledo, o Relator, Senhor Edson Ferreira Lima e o Membro, Senhor Geovane Bubna foram de Parecer Favorável ao Projeto de Lei Nº 032/2012. Solicitou ainda o Parecer Verbal da Comissão de Viação e Obras Públicas, onde o Presidente da Comissão, o Senhor Jusandro Bubna, o Relator, Senhor Adriano Lemes de Toledo e o Membro, Senhor Tomaz Bubna Junior foram de Parecer Favorável ao Projeto de Lei Nº 032/2012. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei Nº 027/2012, sendo que em ambas as Comissões, Presidente, Relator e Membro foram de Parecer Favorável devido o mesmo não contrariar as Leis vigentes do Município. Solicitou ainda a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei Nº 028/2012, sendo que em ambas as Comissões, Presidente, Relator e Membro foram de Parecer Favorável devido o mesmo não contrariar as Leis vigentes do Município. O Senhor Presidente solicitou também a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei Nº 029/2012, onde em ambas as Comissões, Presidente, Relator e Membro foram de Parecer Favorável devido o mesmo não contrariar as Leis vigentes do Município. Por fim, solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Viação e Obras Públicas sobre o Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2012, sendo que ambas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

as Comissões, Presidente, Relator e Membro foram de Parecer Favorável devido o mesmo não contrariar as Leis vigentes do Município. Entrando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em Primeira Votação o Projeto de Lei Nº 027/2012. Súmula: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guapirama para o exercício financeiro de 2013”, sendo aprovado por unanimidade pelos Nobres Vereadores. Em seguida, colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei Nº 028/2012. Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Guapirama para o exercício de 2012”, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Colocou-se também em Primeira Votação o Projeto de Lei Nº 029/2012. Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Guapirama para o exercício de 2012”, aprovado por unanimidade pelos Nobres Vereadores. Em seguida, colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei Nº 032/2012. Súmula: “Estima o Executivo Municipal a efetuar Inclusão e Cancelamento de Ações no Plano Plurianual nas Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Guapirama para o exercício de 2012”, sendo aprovado por unanimidade pelos Nobres Edis. Por fim, colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2012. Súmula: “Denomina a Estação de Exercícios Físicos e Pista de Caminhada, localizada no Conjunto Habitacional Prefeito José Neves Florêncio, nesta cidade de Guapirama, Estado do Paraná, e dá outras Providências”, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Dando continuidade, o Senhor Presidente deixa a Palavra Livre e não havendo manifesto dos demais Vereadores, o Senhor Presidente convoca-os para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de novembro em hora e local regimental e em nome de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Anderson Toniette, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Sérgio Emilio Rodrigues, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Vanderlei Aparecido Eziquiel de Souza

*Presidente*

Adriano Lemes de Toledo

*2º Secretário*

Sérgio Emílio Rodrigues

*1º Secretário*

Anderson Toniette

*Assistente Legislativo*